



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 09/2025

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser Favorável como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no texto original.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Jeder Viana de Almeida	<i>Jeder Viana de Almeida</i>		
Vice-Pres.	Dr ^a Ana Lúcia Menezes Santos	<i>Assuntos</i>		
Relator	Adeilton Philipenses de Amaral	<i>[Signature]</i>		

Câmara Municipal de Iturama, 20 / 01 / 2025

Aprovado em 1^o discussão:
 Por unanimidade
 Sala das Sessões em 20 / 01 / 2025
 O Presidente *[Signature]*